

**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº3557/2022**

**“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL  
1.971/2007.”**

*Projeto de Lei Complementar nº208/2022  
(Autoria: Prefeita Municipal)*

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo II (B) da Lei Complementar Municipal nº 1.971/2007, modificado pela Lei Complementar Municipal nº 2535/2013 e pelas Leis Complementares nºs 2740/2014 e 2865/2015, passando a ter a seguinte redação:

**CARGOS EM COMISSÃO (ART. 6º, II e III, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 1.954/2007).**

1

(B)

CARGO	RECRUTAMENTO	VENCIMENTO	ESCOLARIDADE	VAGAS
ASSESSOR JURÍDIO	AMPLO	R\$ 2.908,59	Bacharel em Direito e inscrição na OAB	01
AUDITOR SECCIONAL 01	AMPLO	R\$ 2.908,59	Sup. ou Téc. Em Adm. ou Contábeis	01
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	AMPLO	R\$ 2.908,59	Sup. ou Téc. Em Adm. ou Contábeis	01
CHEFIA HOSPITALAR	AMPLO	R\$ 5.220,44	MÉDIO	01

CARGO	RECRUTAMENTO	VENCIMENTO	ESCOLARIDADE	VAGAS
DIRETOR DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	AMPLO	R\$ 2.908,59	MÉDIO	01
DIRETOR HOSPITALAR	AMPLO	R\$ 2.908,59	Sup. em Medicina e inscrição no CRM	01
COORDENADOR DE ENFERMAGEM	AMPLO	R\$ 4.099,83	Sup. em Enfermagem e inscrição no COREN	01
COORDENADOR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	AMPLO	R\$ 4.099,83	Sup. em Biomedicina inscrito no CRBM-3	01
COORDENADOR DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	AMPLO	R\$ 4.099,83	Sup. em Biomedicina inscrito no CRBM-3	01 2

**Art. 2º** - As demais disposições da Lei Complementar, ora modificada continuam inalteráveis e em pleno vigor.

**Art. 3º** - Para socorrer as despesas oriundas da presente lei, serão utilizados recursos próprios do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 22 de dezembro de 2022.

  
**IVAINA REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal